



Câmara Municipal de São José do Calçado-ES
"Cidade simpatia entre Montanhas e Flores"
"No dia a dia com o calçadense"

PORTARIA N°. 344, de 01 de agosto de 2016.

Suspende temporariamente a Servidora Maria de Fátima Teixeira Rosa da função gratificada de Chefe da Divisão de Informação e Documentação da Câmara Municipal de São José do Calçado e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando que o Servidor Pedro Lepre Brasil, Chefe da Divisão de Orçamento e Finanças, estará em gozo de férias no período de 01/08/2016 a 30/08/2016, conforme Portaria n° 341, de 18 de julho de 2016;

Considerando que a Servidora Maria de Fátima Teixeira Rosa, possui qualificação para exercer a função Chefe da Divisão de Orçamento e Finanças deste Poder Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender a Servidora Maria de Fátima Teixeira Rosa, da função gratificada de Chefe da Divisão de Informação e Documentação da Câmara Municipal de São José do Calçado pelo período de 01/08/2016 a 30/08/2016, para exercer interinamente a função de Chefe da Divisão de Orçamento e Finanças deste Poder Legislativo, enquanto perdurar as férias do seu titular.

Art. 2º - Após o prazo descrito no Art. 1º esta Portaria não produzirá mais nenhum efeito.

Art. 3º - Determinar a Divisão Administrativa que faça todas as anotações e registros necessários na ficha funcional da servidora.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 01 de agosto de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Benedito Borges de Souza
(DITO)

Presidente da Câmara Municipal

Praça Cel. José Dutra N.º 130 - Caixa Postal 20
CEP 29470-000 - Telefax: (28)3556-1255 - CNPJ 31.727.175/0001-29
E-mail: camarasjc@yahoo.com.br - www.saojosedocalcado.es.leg.br